



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 184/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 – MARIA JOSÉ DE SENA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 167/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0006679/2008, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA JOSÉ DE SENA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 15 de fevereiro de 2002 a 14 de fevereiro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =